



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 4996/2019 de 25/06/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2682/2019 de 13/06/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Operação de Crédito, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
07.002	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
07.002.15.451.0007.1.061	<b>Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras</b>		
900 - 4.4.90.52.00.00	638	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
07.003	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>		
07.003.15.451.0007.1.015	<b>Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape e Sinalização em Vias Urbanas</b>		
901 - 4.4.90.51.00.00	638	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
			<b>Total.....:</b> 6.000.000,00

Receita /Operação de Crédito: 21.19.00.11.00.00. FONTE 4.1.638

VR. 6.000.000,00

**Artigo 3º**-Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

**Artigo 4º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2019.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito